



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB
PODER EXECUTIVO**

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER
VICE-PREFEITA

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso, como representantes da:

I – Secretaria Municipal de Assistência, proteção e Diversidade Social:

- a) Titular: Ruty Lopes;
- b) Suplente: Kenira Amélia Dias

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Verônica Lopes Gabriel;
- b) Suplente: Tauana da Silva Souza;

III – Representantes dos Idosos:

- a) Titular: Cícera Estevam dos Santos;
- b) Suplente: Rafaela Vieira de Souza Torquato;

IV – Representantes das Associações Comunitária:

- a) Titular: Flávia Rubens;
- b) Suplente: Gisélia Gonçalves;

V – Representantes das entidades religiosas:

- a) Aparecida Oliveira;
- b) Suplente: Douglas Pereira;

Art. 2º Os membros serão regidos pelo regimento interno do Conselho e se reunirão conforme suas disposições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 01 de setembro de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260901043208 **Data da publicação:** 01/09/2026

Registro no sistema: 01/09/2026 16:33:57